

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - Atualizado em 23/07/2024

Resolução CONSUNI nº 30, de 17 de fevereiro de 2014, que resolve aprovar a criação do Curso de Engenharia Civil, Campus de Poços de Caldas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. **(Aprovada pelo CONSUNI pela Resolução 30/2014, de 17/02/2014- publicada em 18/02/2014). Processo nº 23087.008027/2012-85)**

Projeto Político-Pedagógico do Curso	Alterações
Projeto Pedagógico de Implantação do Curso de Engenharia Civil, Campus Poços de Caldas. (Aprovado pelo Conselho Universitário-CONSUNI, pela Resolução nº 030/2014 de 17/2/2014 - publicada em 18/2/2014). Processo nº 23087.008027/2012-85	---
Projeto Pedagógico de Reestruturação do Curso de Engenharia Civil. (Aprovado pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, pela Resolução nº 056/2017 de 10/7/2017 - publicada em 11/7/2017). Processo nº 23087.006599/2017-34	Retifica o quadro de identificação e condições de oferta do Curso e o texto sobre vagas no item 4. (Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 060/2022 de 18/10/2022 – publicada em 18/10/2022). Processo Nº 23087.017660/2022-36
Projeto Político-Pedagógico de Reestruturação do Curso de Engenharia Civil, para todos os alunos matriculados no curso. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução nº 077/2022, de 12/12/2022 – publicada em 14/12/2022). Processo nº 23087.015205/2022-04	